



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 020 DE 24 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Intensificação da Campanha de Vacinação Anti – Rábica Animal no município de Humaitá - AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 186 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 24.03.2008, e;

CONSIDERANDO que o município de Humaitá teve nos anos 1998 e 1999 casos de óbitos humanos com sintomas sugestivos para a raiva, inclusive com mortes de animais há menos de cinco anos por raiva canina;

CONSIDERANDO o risco potencial para esta doença no município, tornando necessária a realização de duas campanhas Anuais de Vacinação Anti – rábica animal, garantindo eficaz imunização de cães e gatos, considerados principais transmissores de doença.

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, a respeito do processo Nº 04376/2008, onde concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade da proposta apresentada, com as respectivas explicações, justificativas e planilhas demonstrativas dos recursos pertinentes.

RESOLVE

Consensuar a aprovação do Projeto de Intensificação da 2ª Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal no município de Humaitá, no montante de R\$ 5.267,52(cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos apresentados pela FVS, a saber:

- Recurso Federal...R\$ - 4.389,60
- Recurso Estadual..R\$ - 877,92(em insumos)
- Recurso Municipal..20% do total.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de março de 2008

Manuel Barbosa de Lima
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020 datada de 24 de março de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
Secretário de Estado da Saúde